



## PROJETO DE LEI Nº 007/2026

**"Dispõe sobre a inclusão de diretrizes de humanização e respeito mútuo no trânsito nas campanhas institucionais do Município de Demerval Lobão e dá outras providências."**

O VEREADOR José Roberto Lopes de Alencar, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** As campanhas de publicidade institucional e os atos oficiais do Município de Demerval Lobão que tratem de trânsito deverão, preferencialmente, veicular mensagens educativas focadas na humanização, na proteção do pedestre e no respeito mútuo entre os condutores.

**Art. 2º.** O Município poderá, a seu critério e conforme disponibilidade, aproveitar datas do calendário educativo (como o Maio Amarelo) para intensificar a divulgação de boas práticas de condução, utilizando os canais de comunicação digital e física já existentes.

**Art. 3º.** Esta Lei não autoriza a criação de novas despesas, devendo as ações de conscientização serem realizadas por meio de parcerias voluntárias com a iniciativa privada ou com o uso de pessoal e recursos já lotados nas secretarias competentes.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jose Roberto Lopes de Alencar**  
**(Neguim)**  
**Vereador PP**



## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste Projeto de Lei reside na Humanização do Trânsito como ferramenta de preservação da vida. O foco central da proposta é a transformação cultural, estabelecendo diretrizes para que a comunicação pública municipal passe a ser um agente de conscientização social e segurança viária.

O projeto visa a otimização de recursos, pois a matéria direciona o uso dos canais institucionais já estabelecidos, como as redes sociais oficiais e os meios de divulgação digital da prefeitura. O objetivo é integrar a temática da empatia e do respeito no trânsito às publicações rotineiras da administração, garantindo que a mensagem chegue ao cidadão de forma orgânica e constante.

Trata-se de uma proposta diretiva e estratégica. Ela confere ao Executivo o respaldo para transformar seus espaços de mídia já contratados em instrumentos de educação para o trânsito. É uma iniciativa de alto impacto social e custo zero, convertendo a comunicação oficial em um serviço essencial de proteção às famílias do nosso município.

  
**Jose Roberto Lopes de Alencar**  
**(Neguim)**  
**Vereador PP**